

DECRETO Nº 002001/18 de 28 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001646/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.04.123.0003.2.008-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0007.2.034-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
07.02.12.361.0007.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.08.244.0008.2.146-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
08.07.08.244.0008.2.146-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.16.122.0010.2.127-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.07.08.244.0008.2.154-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

7.000,00

Superávit financeiro

34.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2018

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS

Secretaria de Adm.e Fazenda